



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo nº 001152-0900/16-8

UAJ n.º 081/2016

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 90.347.840/0032-14, com sede em Passo Fundo/RS, na Rua Brasil Leste, n.º 881, térreo, bairro Petrópolis, CEP n.º 99.050-073, telefone (51) 3778 3600 ou 3778 3615 e 99553 3505, e-mail: clovis.fernandes@thyssenkrupp.com, neste ato representada por Aline Leal, inscrita no CPF nº 909.490.059-91, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive o atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, na plataforma vertical instalada no prédio sede das Promotorias de Justiça de Não-me-Toque/RS, nos termos do expediente em epígrafe, para com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas cláusulas décima quarta e quinta do ajuste, estabelecer o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do contrato, por 04 (quatro) meses, a contar de 08 de julho de 2019.


CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula quinta, item 5.8 do contrato, permanecendo o valor mensal de R\$ 426,65 (quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

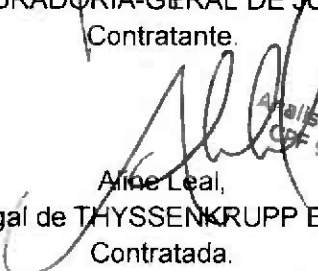
Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 24 JUN 2019


Roberval da Siqueira Marques,
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.


Carlos Alberto C. Umsza,
Subdiretor-Geral.


Aline Leal,
Analista Administrativo
CPF 909490059-91
Representante Legal de THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A,
Contratada.